



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 325, DE 9 DE MAIO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.005801/2016-81, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do Subprocurador Geral da República e Coordenador da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA, no período de 21 a 28 de maio de 2016, inclusive trânsito, para, na condição de representante do MPF, participar da XXV Sessão da Comissão de Prevenção do Crime e Justiça Criminal - CCPCJ, a ocorrer em Viena, Áustria, entre os dias 23 e 27 de maio de 2016.

Parágrafo único - Os custos de passagens aéreas em classe econômica e demais despesas estão a cargo do Ministério Público Federal.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 13 maio 2016. Seção 2, p. 78.](#)